# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER Nº 70/2021

CIENTE
S.Sessões, 04/10/21
Presidente

***OBJETO:*** Projeto de lei n° 52/2021, de autoria do Poder Executivo.

***EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:*** O projeto de lei solicita autorização deste Poder para que o Executivo subvencione e firme convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, num montante de R$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais).

***CONCLUSÃO DO RELATOR:*** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

***MEMBROS DAS COMISSÕES:*** Os componentes das comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento aprovam o parecer do relator.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de outubro de 2021.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
|---|---|---|
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS)<br>Presidente e relator | APROVO | |
| AIRTON LUIS PEGORARO (MDB)<br>Vice-Presidente | APROVO | |
| PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP)<br>Membro | APROVO | |
| **FINANÇAS E ORÇAMENTO** | | |
| EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB)<br>Presidente | APROVO | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS)<br>Vice-Presidente | APROVO | |
| AIRTON LUIS PEGORARO (MDB)<br>Membro | APROVO | |

Câmara Municipal de Bariri
04 OUT. 2021
PROTOCOLO Nº 782